ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS

Lei nº 356 DE 05 de Outubro de 1.976.

"Concede Título de cidadania ao Enº. Helio Levy da Rocha".

A Câmara Municipal de Crixás, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de cidadão crixaense ao Engº. Helio Levy da Rocha, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás -DER-GO.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Cmara Municipal de Crixás, 05 de Outubro de 1.973.

ALAIR DE CARVALHO FEITOSA
-Presidente-